



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 0150/2020

Data: 27 de abril de 2020

Ementa: manifesta repúdio ao Prefeito Municipal e também a Secretária Municipal de Cultura pelo atraso e falta de eficácia de medidas que contemplem a área da cultura, assim como os trabalhadores deste setor.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Cultura, manifestando o repúdio deste Vereador que abaixo subscreve pela falta de eficácia no tocante as medidas para mitigar a crise no setor de cultura, sobretudo para os artistas que do dia para a noite perderam as suas rendas em decorrência da pandemia do COVID-19 e as necessárias restrições que tiveram que ser adotadas.

Porém, a municipalidade ao invés de agir, procrastinou, comprometendo o bem-estar de várias famílias rondonenses.

Isto é inadmissível e merece o repudio deste que subscreve.

No mais, esperamos que o Executivo Municipal, dado o que se apresenta, não tarde em URGENTEMENTE tomar as medidas cabíveis para esta classe de trabalhadores, através da Secretaria da Cultura, da Assistência Social e dos demais meios disponíveis para o auxílio de emergência para estas famílias e estes artistas rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de abril de 2020.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 27/04/20
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por
unanimidade
Secretário